



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 225/2024/DG**

Interrompe férias da servidora Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 70e348cd-9ae0-11ef-9565-02420a0a5102.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 05 de novembro de 2024, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 4 a 16 de novembro de 2024, da servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, matrícula n.º 20024232, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 5 de novembro de 2024.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**

**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 08/11/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0118913&crc=BB6B86CB](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0118913&crc=BB6B86CB) informando, caso não preenchido, o código verificador **0118913** e o código CRC **BB6B86CB**.